

Câmara Municipal de Araquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROTOCOLO REQUERIMENTO N.º 230/2025

Recebido em 06/10/2025

Enviado em ____/__/2025

Ofício n.º _____/2025

	ENCAMINHE-SE 06/10/2025	
Œ	José Roberto Girotto ::Presidente::	

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

A Vereadora ao final assinado **REQUER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais, à Secretaria de Meio Ambiente, para que envie a esta vereadora, em tempo hábil, as seguintes informações sobre a Lei que proíbe poda drástica em árvores:

- 1. Essa lei é Estadual, Municipal, Federal?
- 2. A Prefeitura já divulga essa Lei na página da Prefeitura, e imprensa em geral?
- 3. Os podadores/jardineiros têm essa informação?
- 4. Existe algum tipo de orientação para os profissionais da área?
- 5. Existe alguma orientação pública (rádio, página da Prefeitura, panfleto ou algo do tipo) aos Munícipes a respeito de como proceder na orientação da poda ou a quem pedir orientação?
- 6. Poda em formato redondo é proibido? Qual a lei que trata da proibição? Essa lei é informada para a população?
- 7. Solicita o envio de todas as notificações que a CPFL já recebeu referente podas drástica/mutilação em árvores;
- 8. Informe os valores arrecadados com essas autuações/multas;



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

9. Valor das multas e qual a destinação do dinheiro arrecadado.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de outubro de 2025

MEIRE MAZZINI

- Vereadora -